



CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO SUPERIOR DE PATOS LTDA
FIP CAMPINA GRANDE
EDITAL – COMPREVES
CONCURSO VESTIBULAR 2021-2

O Presidente do Centro Educacional de Ensino Superior de Patos Ltda, faz saber que, em conformidade com a Legislação Educacional vigente e o seu Regimento Interno, que estão abertas as inscrições do Concurso Vestibular para o período letivo 2021.1. O período de inscrição do Concurso Vestibular FIP/Campina Grande é de **05 de abril a 30 de julho de 2021**, as quais devem ser feitas exclusivamente pela internet, com preenchimento de Ficha de Inscrição própria, por meio do site www.fiponline.edu.br. O Concurso Vestibular oferecerá **120 (cento e vinte)** vagas para matrículas no segundo período letivo acadêmico de 2021, distribuídas entre os cursos de graduação ministrados pela FIP Campina Grande: **Odontologia** (Matutino 30 vagas - Noturno 30 vagas) e **Psicologia** (Matutino 30 vagas - Noturno 30 vagas). As provas do Concurso Vestibular 2021-2 serão realizadas via modalidade online, ficando sob a responsabilidade do candidato a consulta ao comprovante definitivo de inscrição por meio do espaço do candidato, localizado no site da Instituição. As provas serão exclusivamente online, por meio do site www.fiponline.edu.br – por meio do Ambiente Virtual FIP CG, com duração de 04 (quatro horas). O Manual do Candidato, parte integrante deste Edital, contendo normas e procedimentos para participar do Concurso Vestibular, bem como os programas das disciplinas, estará à disposição dos interessados na home page das Faculdades Integradas de Patos/Unidade Campina (www.fiponline.edu.br). Para inscrever-se no Concurso Vestibular 2021.2, **o candidato estará isento da taxa de inscrição e, uma vez aprovado, pagará 50% da matrícula do valor atual**. A prova do Processo Seletivo Continuado poderá ser substituída pela nota do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), desde que essa seja superior a 350 (trezentos e cinquenta) pontos na média das provas e ter, no mínimo, nota 300 (trezentos) na redação, devidamente comprovadas, com a entrega obrigatória do boletim de desempenho do ENEM no ato da matrícula, via UPLOAD (digitalização). Serão aceitas inscrições utilizando a nota do ENEM dos anos de 2014, 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019. No ato da inscrição o candidato deve informar os seguintes dados; O número de inscrição do ENEM; O ano de realização do ENEM; As notas obtidas no desempenho geral e na Redação. O candidato inscrito utilizando as notas do ENEM, não precisa fazer a prova do Processo Seletivo Continuado. Caso queira fazê-lo, deverá fazer a prova no dia e horário agendado. A participação nas provas anula automaticamente as notas registradas do ENEM, passando a vigorar para efeito de classificação a nota obtida na prova do Processo Seletivo Continuado. Ao se inscrever no Processo Seletivo Continuado, por qualquer forma acima descrita (ENEM ou Prova), o candidato que desejar fazer alguma alteração nos dados confirmados, deverá entrar



em contato com o UNIFIP, por meio do telefone (83) 3421 3743 ou pelo email: coordenacaoacademica@fiponline.edu.br, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas antes



da realização da prova. Nos termos do Art. 44, inciso II da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), é condição indispensável para a matrícula a exibição da prova de escolaridade do Ensino Médio, anulando-se a aprovação, e desclassificando-se o candidato que não apresentar por ocasião da formalização da matrícula. A Instituição se reserva o direito de não oferecer vagas para os Cursos que não formarem turma com, pelo menos, 50% das vagas ofertadas. Os Cursos podem funcionar no horário oposto.

Campina Grande, abril de 2021

JOÃO LEUSON PALMEIRA GOMES ALVES
Diretor Geral